



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES

RUA DO POÇO, 488 - CEP 95.345-000 - FONE/FAX: (54) 3276.1248

RESOLUÇÃO 02/2018

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO REPRESENTATIVA PARA O PERÍODO DE RECESSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS NO ANO DE 2019.


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO, no uso de minhas atribuições legais:

Art.1º - Nos termos do artigo 38 da Lei Orgânica Municipal fica nomeada a Comissão Representativa desta Casa Legislativa com a formação composta pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretária desta Câmara, e os Vereadores Roberto Prigol do PTB, e Jocimar Furlan, do MDB, como titulares, revelando composição igualitária dos partidos com representação nesta Câmara.

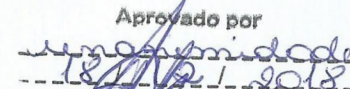
Parágrafo Único: Como suplentes ficam nomeados os Vereadores Cleiva Lorenzetti Lorenset do DEM e Ivo João Rodrigues Leite, do MDB.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Protásio Alves, 18 de dezembro de 2018.


Antônio José Cassol
Presidente


Judite Cecchin
Secretaria

Aprovado por

18 de dezembro de 2018
Antônio José Cassol - Presidente